



1. Alfândega _____		2. Sujeito passivo: <input type="checkbox"/> Particular <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Estado <input type="checkbox"/> Outras pessoas colectivas de direito público		3. Número e data da DAEA _____	
4. Meio de transporte <input type="checkbox"/> Novo <input type="checkbox"/> Usado		5. País de procedência _____			
				6. Data da transmissão _____	
A Características da Embarcação					
7. Cor do casco _____		8. Material do casco _____			
9. Dimensões: Comprimento _____ m; Pontal _____ m; Boca _____ m; Tonelagem arqueação bruta _____					
10. Nº de horas de navegação _____					
Embarcação com Registo Anterior					
11. Nome _____			14. Nº do último registo _____		
12. Nº do primeiro registo _____			15. Data do último registo _____		
13. Data do primeiro registo _____			16. País do último registo _____		
B Características da Aeronave					
17. Marca _____			18. Nº de série _____		
19. Modelo _____			20. Ano de fabrico _____		
21. Data da primeira matrícula _____			22. Nº de horas de navegação _____		
C Adquirente / Proprietário					
23. Nome / Denominação social _____					
24. Morada / Sede _____					
25. Código postal _____			26. CI _____		
D Declarante / Representante					
27. Nome / Denominação social _____					
28. Morada / Sede _____					
29. Código postal _____					
30. NIF _____			31. Qualidade _____		
E Liquidação do IVA					
32. Valor de aquisição _____ €		33. Taxa _____ %		34. Total do IVA _____ €	
35. Isenção <input type="checkbox"/>		36. Operação não tributável <input type="checkbox"/>			
F O Proprietário / Declarante					
37. Data _____			38. Assinatura _____		
G Dados Contabilísticos					
39. Modo de pagamento _____		44. IVA €			
40. Nº do registo de liquidação _____		45. Juros compensatórios €			
41. Data do registo de liquidação _____		46. Juros de mora €			
42. Movimento de caixa _____		47. Impresso €			
43. Data do movimento de caixa _____		48. Total €			
49. Total por extenso _____					
50. O tesoureiro _____					
H Notificação de Pagamento					
Fica V. Ex. ^a notificado para proceder ao pagamento do montante referido no campo 34, no prazo de 30 dias a contar da data referida no campo 3, nos termos do n.º 2 do artigo 85º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.					
Tomei conhecimento em _____			Assinatura _____		
I O Funcionário					
51. Data _____			52. Assinatura _____		

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO ADUANEIRA DE EMBARCAÇÕES E AERONAVES (DAEA)

A DAEA, deve ser preenchida por particulares, sujeitos passivos isentos, Estado e demais pessoas colectivas de direito público, que efectuem aquisições intracomunitárias de embarcações e aeronaves novas, a fim de ser liquidado e cobrado o IVA devido nas referidas operações, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 22º do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias (RITI).

O IVA deve ser pago no prazo de 30 dias após a notificação para pagamento, nos termos do n.º 2 do artigo 85º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

A atribuição de registo / matrícula está condicionada ao cumprimento das obrigações fiscais.

Relativamente ao preenchimento de campos cujos códigos não constem deste documento, deverão ser consultadas as instruções complementares sobre a matéria, disponíveis nas alfândegas.

Campo 1 Indicar o nome e código da alfândega de apresentação do meio de transporte.

Campo 2 Assinale com **X** a situação adequada.

Campo 3 Reservado aos serviços aduaneiros.

Campo 4 Assinale com **X**, consoante o meio de transporte seja novo ou usado.

Nos termos do RITI são considerados meios de transporte novos:

- as embarcações que apresentem 100 ou menos horas de navegação, ou um tempo de utilização igual ou inferior a 3 meses;
- as aeronaves que apresentem 40 ou menos horas de navegação, ou um tempo de utilização igual ou inferior a 3 meses.

Estas condições deverão verificar-se na data da transmissão (venda).

Campo 5 Indicar o código alfabético e o nome do país de procedência do meio de transporte.

Campo 6 Inscrever dia, mês e ano em que ocorreu a transmissão (data da factura ou documento equivalente).

Área A – Características da Embarcação

A preencher no caso da DAEA se referir a uma embarcação.

Campo 9 A tonagem de arqueação bruta deverá ser expressa em m³ ou toneladas de Moorsom.

Campo 10 Indicar o número de horas de navegação à data da transmissão.

Campos 11 e 12 A preencher no caso da embarcação possuir registo anterior, de acordo com o mesmo.

Campo 13 Inscrever dia, mês e ano do primeiro registo atribuído à embarcação.

Campo 14 A preencher de acordo com o último registo atribuído à embarcação.

Campo 15 Inscrever dia, mês e ano do último registo atribuído à embarcação.

Campo 16 Indicar o código alfabético e o nome do país onde foi efectuado o último registo.

Área B – Características da Aeronave

A preencher no caso da DAEA se referir a uma aeronave.

Campo 22 Indicar o número de horas de navegação à data da transmissão.

Área C – Adquirente / Proprietário

A preencher, obrigatoriamente, em nome do sujeito passivo que realiza a aquisição intracomunitária.

Campo 23 Indicar o nome ou a denominação social do adquirente/proprietário do meio de transporte.

Campo 24 Indicar a morada / sede do adquirente / proprietário do meio de transporte.

Campo 26 CI (Código de Identificação):

- Indicar o número de identificação, nos casos em que o adquirente/proprietário seja um particular, nacional ou

estrangeiro. Na quadrícula seguinte ao número de identificação deverá ser indicado um dos códigos:

B - Bilhete de Identidade;

P - Passaporte;

O - Outro.

- Indicar o **número de identificação fiscal (NIF)**, nos casos em que o adquirente/proprietário seja uma pessoa singular, colectiva ou em nome individual, nacional ou estrangeiro. Na quadrícula seguinte ao NIF deverá ser indicado um dos códigos:

S - Pessoa Singular;

C - Pessoa Colectiva;

E - Em Nome Individual.

Área D – Declarante / Representante

A preencher sempre que o declarante/representante seja uma entidade diferente do adquirente/proprietário.

Campo 30 A preencher quando o declarante possuir um NIF nacional.

Na quadrícula seguinte ao NIF deverá ser indicado um dos códigos:

S - Pessoa Singular;

C - Pessoa Colectiva;

E - Em Nome Individual.

Campo 31 Qualidade em que o declarante apresenta a DAEA. Este campo é constituído por um conjunto de seis quadrículas que se destina à identificação da cédula, sempre que o declarante a possua, seguido de uma quadrícula que deverá ser preenchida com um dos seguintes códigos:

1 - Dono;

2 - Consignatário;

3 - Representante a título ocasional;

4 - Despachante oficial na modalidade de representação directa.

O preenchimento de todas as quadrículas deverá ser efectuado apenas nas situações em que o declarante seja titular de uma cédula e é dono (código 1) ou consignatário (código 2) e, ainda, nos casos em que o despachante oficial actua em representação directa, mediante procuração (código 4).

Área E – Liquidação do IVA

Campo 32 Valor que consta da factura ou documento equivalente.

Campo 35 Inscrever um dos códigos a seguir indicados, quando se trate de aquisições intracomunitárias de embarcações ou aeronaves novas que beneficiem de isenção de IVA, ao abrigo:

1 - De acordos e convénios internacionais de que Portugal seja parte;

2 - Da Organização do Tratado do Atlântico Norte;

3 - Outra situação.

Campo 36 Assinale com **X** caso se trate de uma transferência para território nacional, sem alteração de titularidade, por particulares com residência noutro Estado membro, que reúnam os condicionalismos previstos na regulamentação aplicável.

Áreas G e I

Reservadas aos serviços aduaneiros.